

## **ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A Administração Municipal necessita instaurar processo licitatório visando à aquisição contínua de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), nos botijões de 13 kg e 45 kg, a fim de atender às demandas operacionais das diversas secretarias, unidades administrativas, escolas, creches, unidades de saúde, programas sociais e demais equipamentos públicos sob sua responsabilidade.

O fornecimento de GLP é essencial para a execução de atividades básicas e permanentes, especialmente no preparo de alimentos destinados a alunos da rede municipal de ensino, usuários de serviços socioassistenciais, pacientes e servidores, bem como para outras atividades que demandem aquecimento térmico em ambientes institucionais. A interrupção ou insuficiência no fornecimento desse insumo comprometeria diretamente a continuidade dos serviços públicos essenciais, afetando o regular funcionamento das políticas públicas municipais.

A aquisição por meio de processo licitatório mostra-se necessária para garantir o abastecimento regular, seguro e planejado, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, bem como o atendimento às disposições da Lei nº 14.133/2021. A licitação possibilita, ainda, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, assegurando padronização da qualidade, preços compatíveis com o mercado e condições adequadas de fornecimento.

Ressalta-se que a contratação de forma centralizada contribui para o melhor controle de consumo, a otimização dos recursos públicos e a redução de riscos operacionais, como desabastecimento, compras emergenciais e contratação com preços superiores aos praticados no mercado.

Dessa forma, a instauração do processo licitatório para aquisição de recargas de GLP de 13 kg e 45 kg é medida indispensável para assegurar a continuidade, eficiência e segurança dos serviços públicos municipais, atendendo ao interesse público e às necessidades administrativas permanentes do Município.

### **2. SETORES REQUISITANTES**

Secretarias municipais

### **3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

Devido à recente troca de governo, a nova gestão ainda está em fase de levantamento e elaboração do **Plano de Contratações Anual (PCA)**, conforme previsto no artigo 12 da Lei nº 14.133/2021. No entanto, a presente contratação de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) nos volumes de 13 kg e 45 kg é imprescindível para a continuidade das atividades de todas as Secretarias Municipais, garantindo o funcionamento regular dos serviços públicos. A ausência do PCA neste momento não inviabiliza a contratação, uma vez que a demanda foi identificada como essencial e atende ao interesse público. Além disso, a Administração está tomando as providências para a regularização do planejamento das contratações futuras, alinhando-se às diretrizes da nova gestão.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O licitante deve proporcionar entrega recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), nos botijões de 13 kg e 45 kg, a fim de atender às demandas operacionais das diversas secretarias, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

- 4.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 4.2 Responsabilizar-Se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



APONTE A CÂMERA DO SEU CELULAR PARA O QR CODE  
E ACESSE NOSSOS CONTATOS OFICIAIS

- 4.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 4.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato. O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento do Objeto. O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato.

**Relativos à Habilitação Jurídica:**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; I. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**Relativos à Regularidade Fiscal:**

- a) Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

**Relativos à Justiça Trabalhista:**

- a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

**Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Distribuidor do Foro da sede da Empresa, com validade ou em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data designada para a apresentação do documento.

**Relativos a Qualificação técnica:**

- a) Documento que comprove que possui licença para a comercialização do produto expedido pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O mercado dispõe de diversas soluções para a contratação de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) nos volumes de 13 kg e 45 kg, destacando-se: a contratação direta junto a revendedores locais, indicada apenas para aquisições pontuais e de pequeno vulto; o pregão presencial, que possibilita competição entre fornecedores, porém com menor alcance e maior custo operacional; e o pregão eletrônico,



que amplia a competitividade por meio da participação de fornecedores de diferentes regiões, assegurando maior transparência e economicidade.

Além disso, a contratação pode ser realizada com ou sem a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP). O SRP apresenta-se como solução adequada para demandas recorrentes, permitindo aquisições parceladas conforme a necessidade da Administração, sem a obrigatoriedade de contratação imediata de todo o quantitativo estimado, conferindo maior flexibilidade e eficiência à gestão do fornecimento.

## 6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade mínima (10%)	Quantidade Máxima	Valor Unitário de referência	Valor Total
1	RECARGA DE GÁS DE COZINHA EM VASILHAME DE 13 KG.	Unidade	76	767	R\$ 131,77	R\$ 101.067,59
2	RECARGA DE GÁS DE COZINHA EM VASILHAME DE 45 KG.	Unidade	7	75	R\$ 463,34	R\$ 34.750,50
						<b>Total:</b> R\$ 135.818,09

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ 135.818,09 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e nove centavos).

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), nos quantitativos e capacidades de 13 kg e 45 kg, destinadas ao atendimento das necessidades contínuas das diversas secretarias, unidades administrativas e equipamentos públicos do Município.

A contratação será realizada por meio de pregão eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), modalidade que se mostra mais adequada à natureza da demanda, caracterizada como recorrente, previsível e de consumo contínuo. O SRP permitirá à Administração efetuar as aquisições de forma parcelada, conforme a demanda efetiva, durante a vigência da ata, sem a obrigatoriedade de contratação imediata da totalidade dos quantitativos estimados.

O fornecimento das recargas deverá ocorrer sob demanda, mediante solicitação formal da Administração, observando prazos previamente estabelecidos, locais de entrega definidos e condições adequadas de transporte e manuseio, em conformidade com as normas técnicas e de segurança aplicáveis ao armazenamento e à distribuição de GLP. As recargas deverão atender aos padrões de qualidade exigidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), sendo fornecidas por revendedores devidamente autorizados.

A adoção dessa solução possibilita ampla competitividade entre fornecedores, maior transparência do procedimento licitatório, padronização da qualidade do produto, além de economicidade, decorrente da disputa eletrônica e do registro prévio de preços. Ademais, contribui para a redução de riscos de desabastecimento, evita contratações emergenciais e assegura a continuidade dos serviços públicos essenciais, alinhando-se aos princípios da eficiência, planejamento e interesse público.

## 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.



## 10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação será dividida em itens unitários com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item. Garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global. Justifica-se o parcelamento, tendo em vista os objetos serem divisíveis e não haver prejuízo ao município.

## 11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretendida, busca-se assegurar o abastecimento contínuo e regular de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) de 13 kg e 45 kg às unidades administrativas do Município, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais, a obtenção da proposta mais vantajosa, a economicidade e racionalização dos recursos públicos, bem como maior eficiência, planejamento e controle do consumo, por meio de aquisições parceladas conforme a demanda, assegurando ainda a padronização da qualidade, o atendimento às normas técnicas e de segurança e a observância dos princípios da legalidade, transparência e eficiência.

## 12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

## 13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação para aquisição de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) de 13 kg e 45 kg apresenta impactos ambientais reduzidos, uma vez que se trata de produto amplamente utilizado, com cadeia de distribuição consolidada e regulamentada. O GLP é considerado um combustível de baixa emissão de poluentes atmosféricos quando comparado a outras fontes fósseis, contribuindo para menor geração de resíduos e poluição. Ademais, a utilização de botijões retornáveis favorece a reutilização de embalagens, reduzindo a geração de resíduos sólidos. A contratação de fornecedores devidamente autorizados assegura o cumprimento das normas ambientais e de segurança aplicáveis, mitigando riscos de vazamentos, descarte inadequado ou danos ao meio ambiente.

## 14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante da fundamentação exposta neste documento, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução para aquisição de recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP), para atender as solicitações dos diversos setores da Prefeitura municipal de Ibirubá - RS, mostra-se viável tecnicamente e necessária, mediante a aprovação da Prefeita Municipal. Os materiais a serem adquiridos, enquadrados como comuns, de acordo com a legislação vigente, podem ser licitados por meio da modalidade Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço. Assim, com o estímulo à ampla concorrência dos licitantes, a contratação será dividida em itens unitários.

Ibirubá/RS, 24 de dezembro de 2025.

Elaborado por:

Daiane Karine Camargo Ceolin  
Auxiliar administrativo  
Setor de compras



Assinado por 1 pessoa(s): Daiane Karine Camargo Ceolin (\*\*.307.600-\*\*)



De acordo:  
Everton Lagemann  
Secretário da Administração e Planejamento

Assinado por 1 pessoa(s): Daiane Karine Camargo Céolin (\*\*.307.600-\*\*) | Apontar câmera do seu celular para o QR code e acesse nossos canais oficiais



## Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RN | CEP 98200-000 - Fone: (54) 3324-8500

Doe orgãos, doe sangue: salve vidas!



## ASSINATURA ELETRÔNICA

**Complemento de assinaturas presentes no documento**

**Código para verificação: 6952-6daa-87b8-5deb-28e3-179b**

---

Assinado por **Daiane Karine Camargo Ceolin** em 29/12/2025 às 09:01:52

Identificador Único: **6pdcrexvoWin921FgTU6Xo**

---

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6952-6daa-87b8-5deb-28e3-179b>

---